



Prefeitura Municipal de Louveira

EDITAL Nº 015/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço de materiais de enfermagem

PROCESSO Nº 066/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Deverão ser observadas as datas e horários para os seguintes procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até às 08:50 horas do dia 17 de abril de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

A partir das 09:00 horas do dia 17 de abril de 2025.

LOCAL: Endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Louveira, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.695/25, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).

1.5. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar da licitação, observando inclusive, as disposições constantes no artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

2.2.1. Aquele que não atender as disposições do edital;

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de



Prefeitura Municipal de Louveira

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.9. A Administração, antes da formalização contratual ou instrumento equivalente, verificará eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de impedimento, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

2.9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

2.9.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União.

2.10. O item 35 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.



Prefeitura Municipal de Louveira

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

4.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

4.4. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

5.1.1. Valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com a indicação da marca, de acordo com as especificações dos anexos deste Edital.

5.1.2. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.



Prefeitura Municipal de Louveira

5.2. O item 35 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

5.3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Entrar" opção "Sala de Disputa - efetuar login".

6.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.3. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.3.1. Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.

6.4. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.

6.5. As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

6.7. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.8. Os lances ofertados serão no preço unitário do item, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

6.9. A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.



Prefeitura Municipal de Louveira

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:

6.13.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.13.1.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

6.13.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.14.1. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata a lei, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, via sistema BBMNET, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.15. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.



Prefeitura Municipal de Louveira

6.16. A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.

6.17. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro.

6.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro passará para a etapa de habilitação da licitante proponente.

6.19. Os Documentos de Habilitação deverão estar inseridos exclusivamente na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, em até **30 minutos**, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro.

6.19.1. O não envio dos Documentos de Habilitação dentro do prazo estipulado, sem prévio aviso no chat relatando alguma dificuldade, poderá ocasionar na inabilitação da licitante.

6.20. Eventuais dúvidas acerca da autenticidade dos Documentos de Habilitação apresentados poderão ser sanadas pelo Pregoeiro, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se for o caso, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou declaração que originalmente deveriam constar na plataforma da BBMNET.

6.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

6.22. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

6.23. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.24. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.25. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



Prefeitura Municipal de Louveira

6.26. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET na fase de habilitação para que o pregoeiro possa fazer o download:

7.1. Habilitação Jurídica

7.1.1. Relativos à licitante:

7.1.1.1. Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.1.2. Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

7.1.1.3. Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Relativos ao representante:

7.1.2.1. Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.1.2.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

7.1.3. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.1.4. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

7.1.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

7.1.4.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.



Prefeitura Municipal de Louveira

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos em Dívida Ativa, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

7.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.5. Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.

7.2.6. Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

7.2.7. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo se valer do modelo ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Em até **05 (cinco) dias úteis**, a licitante vencedora **deverá inserir na plataforma BBMNET ou entregar** à Central de Suprimentos da Saúde, situado a Rua Silvério Finamore, nº 920, Bairro Centro - Condomínio Industrial Treviso, Galpão 22 - Louveira / SP, aos cuidados da Claudio Assis Adão e/ou Ângela Maria da Silva Suhr, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente, os seguintes documentos conforme seguem abaixo:

8.1.1. Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA ou publicação do registro no Diário Oficial da União, ou ainda, se for o caso, comprovar sua isenção.

8.1.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Distrital, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou Distrito Federal, da sede do licitante, atualizado e em plena validade.

9. DOS CATÁLOGOS

9.1. Em até **05 (cinco) dias úteis**, a licitante vencedora **deverá inserir na plataforma BBMNET ou entregar, um catálogo de cada item vencido** à Central de Suprimentos da Saúde, situado a Rua Silvério Finamore, nº 920, Bairro Centro - Condomínio Industrial Treviso, Galpão 22 - Louveira / SP, aos cuidados da Claudio Assis Adão e/ou Ângela Maria da Silva Suhr, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua inserção na plataforma.

10.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



Prefeitura Municipal de Louveira

10.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

10.3.1. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

10.3.2. A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CATÁLOGOS

11.1. A qualificação técnica e catálogos serão analisadas pela Secretaria competente a fim de conferir a compatibilidade das mesmas com as descrições dos anexos deste edital.

11.2. Somente será aceita a qualificação técnicas e catálogos que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes nos anexos deste Edital.

11.3. Havendo rejeição da qualificação técnica e catálogos, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Havendo manifestação prévia da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro.

12.1.1. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 10 (dez) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. Os interessados que manifestaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer exclusivamente através do ambiente do sistema eletrônico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

12.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



Prefeitura Municipal de Louveira

12.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

12.6. A adjudicação será feita por item.

12.7. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

12.8. É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

13. DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

13.1. No prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação, a licitante vencedora deverá enviar para o e-mail administracao@louveira.sp.gov.br a Declaração de Atualização Cadastral devidamente preenchida no endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br, no Sistema Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP. A licitante que descumprir essa exigência estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

14. DAS CONTRATAÇÕES

14.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

14.2. A adjudicatária deverá no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço.

14.3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

15. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. O prazo de validade do registro de preço será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

15.2. O cancelamento do registro de preço ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.695/25.

16. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS



Prefeitura Municipal de Louveira

16.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas nesta licitação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

16.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

16.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

17. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

17.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

17.2. Por ocasião de cada fornecimento, a detentora deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações dos anexos, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

17.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico.

18. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

18.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

18.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

18.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

18.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração.

18.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.



Prefeitura Municipal de Louveira

19. DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

19.1.1. A detentora deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

19.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

19.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da detentora no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

402 - 01 - 01.08.01.10.301.0029.2041 - 3.3.90.30 Tesouro
402 - 02 - 01.08.01.10.301.0029.2041 - 3.3.90.30 Transferências e Convênios Estaduais
402 - 05 - 01.08.01.10.301.0029.2041 - 3.3.90.30 Transferências e Convênios Federais

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas sanções, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

21.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

22.1. Até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** ou **impugnar** o Edital através da plataforma BBMNET.

22.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.



Prefeitura Municipal de Louveira

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

23.3. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir.

23.5. Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeiro durante a sessão.

23.6. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

23.7. Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO II - DECLARAÇÕES

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

23.8. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

23.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

Louveira, 03 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BELLUSSI

Secretário de Saúde





Prefeitura Municipal de Louveira

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

EDITAL Nº 015/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço de materiais de enfermagem

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	UN	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) Nº 19G PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO, COM ASAS DE EMPUNHADURA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR LUER LOK CODIFICADO POR CORES, SISTEMA DE RETRAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO EVITANDO ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
02	600	UN	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) Nº 21G PARA COLETA DE SANGUE E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO, COM ASAS DE EMPUNHADURA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR LUER LOK CODIFICADO POR CORES, SISTEMA DE RETRAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO EVITANDO ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
03	600	UN	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) Nº 23G PARA COLETA DE SANGUE E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO, COM ASAS DE EMPUNHADURA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR LUER LOK CODIFICADO POR CORES, SISTEMA DE RETRAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO EVITANDO ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRONA ANVISA
04	150	UN	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) Nº 25G PARA COLETA DE SANGUE E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO, COM ASAS DE EMPUNHADURA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. ATOXICO E APIROGENICO. CONECTOR LUER LOK CODIFICADO POR CORES, SISTEMA DE RETRAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO EVITANDO ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
05	100	UN	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) Nº 27G PARA TERAPIA ENDOVENOSA DE CURTA DURAÇÃO E COLETA DE SANGUE, COM ASAS DE EMPUNHADURA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR LUER LOK CODIFICADO POR CORES, SISTEMA DE RETRAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO EVITANDO ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA



Prefeitura Municipal de Louveira

06	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, SEM CUFF, EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM CONECTOR UNIVERSAL, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM EXTREMIDADE SUAVE E ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO NA PONTA DO TUBO, COM PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
07	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0, SEM CUFF, EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM CONECTOR UNIVERSAL, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM EXTREMIDADE SUAVE E ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO NA PONTA DO TUBO, COM PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
08	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0, SEM CUFF, EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM CONECTOR UNIVERSAL, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM EXTREMIDADE SUAVE E ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO NA PONTA DO TUBO, COM PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
09	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0, SEM CUFF, EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM CONECTOR UNIVERSAL, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM EXTREMIDADE SUAVE E ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO NA PONTA DO TUBO, COM PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
10	40	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0, COM CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
11	40	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, COM CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO



Prefeitura Municipal de Louveira

			EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
12	40	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0, COM CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
13	40	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, COM CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
14	40	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, COM CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
15	40	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, COM CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
16	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0, COM CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
17	600	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS (SEM REBARBAS), COM 14 CM DE COMPRIMENTO 1,4 CM DE LARGURA, 0,2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCÊDENCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES
18	1.600	PC	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS PACOTES COM 100 GRAMAS, FABRICADO COM FIBRAS 100 % ALGODÃO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, MACIO E ABSORVENTE. PRAZO DE VALIDADE: IGUAL OU MAIOR QUE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE
19	400	UN	APARELHO DE BARBEAR, 2 LÂMINAS, DESCARTAVEL, LÂMINAS REVESTIDAS DE PLATINA E CROMO, CABO ANTI-DESLIZANTE, EMBALAGEM DEVERÁ SER INVOLÁVEL E CONTER DATA DE VALIDADE E LOTE
20	500	UN	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA / ULTRASSOM, ELETROCONDUTOR, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES E SUPER DESLIZANTE, INODORO, INCOLOR, QUE



Prefeitura Municipal de Louveira

			NÃO ESCORRE, NÃO GORDUROSO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 G, CONFECCIONADA EM PLASTICO NÃO RECICLADO E RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
21	100	RL	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO, RETICULADO, TERMO SENSÍVEL, MEDINDO 216 MM X 30 M, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
22	100	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO, MEDINDO 80 MM X 20 M, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
23	60	UN	BOBINA DE PAPEL MILIMETRADO, MEDINDO 58 MM X 30 M, PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA, TERMOSENSÍVEL, COM SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES E REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
24	30	UN	BOBINA DE PAPEL MILIMETRADO, MEDINDO 100 MM X 30 M, PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA, TERMOSENSÍVEL, COM SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES E REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
25	3.500	UN	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 3 LITROS, NA COR AMARELA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, IMPEDINDO QUE A TAMPAS SE ABRA NO TRANSPORTE, CONSTITUÍDO POR: SACOLA PLÁSTICA AMARELA, FUNDO RÍGICO, LATERAIS E BANDEJA INTERNA. DE FÁCIL MONTAGEM, EMBAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
26	1.500	UN	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS, NA COR AMARELA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, IMPEDINDO QUE A TAMPAS SE ABRA NO TRANSPORTE, CONSTITUÍDO POR: SACOLA PLÁSTICA AMARELA, FUNDO RÍGICO, LATERAIS E BANDEJA INTERNA. DE FÁCIL MONTAGEM, EMBAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
27	500	UN	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS, NA COR AMARELA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, IMPEDINDO QUE A TAMPAS SE ABRA NO TRANSPORTE, CONSTITUÍDO POR: SACOLA PLÁSTICA AMARELA, FUNDO RÍGICO, LATERAIS E BANDEJA INTERNA, DE FÁCIL MONTAGEM, EMBAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
28	20	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 G, TIPO ABOCATH, EM POLIURETANO,



Prefeitura Municipal de Louveira

			COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTOMATICAMENTE NO MOMENTO DE SUA RETIRADA. COM DUPLA CONFIRMAÇÃO, PERMITINDO VIZUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE ATRAVES DA AGULHA E DO CATETER. INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. COM CONECTOR TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ÂNGULADO E TRIFACETADO. RADIOPACO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5., ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
29	40	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16 G, TIPO ABOCATH, EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTOMATICAMENTE NO MOMENTO DE SUA RETIRADA. COM DUPLA CONFIRMAÇÃO, PERMITINDO VIZUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE ATRAVES DA AGULHA E DO CATETER. INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. COM CONECTOR TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ÂNGULADO E TRIFACETADO. RADIOPACO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5., ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
30	50	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 G, TIPO ABOCATH, EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTOMATICAMENTE NO MOMENTO DE SUA RETIRADA. COM DUPLA CONFIRMAÇÃO, PERMITINDO VIZUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE ATRAVES DA AGULHA E DO CATETER. INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. COM CONECTOR TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ÂNGULADO E TRIFACETADO. RADIOPACO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5., ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
31	50	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 G, TIPO ABOCATH, EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTOMATICAMENTE NO MOMENTO DE SUA RETIRADA. COM DUPLA CONFIRMAÇÃO, PERMITINDO VIZUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE ATRAVES DA AGULHA E DO CATETER. INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. COM CONECTOR TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ÂNGULADO E TRIFACETADO. RADIOPACO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5., ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
32	100	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G, TIPO ABOCATH, EM POLIURETANO,



Prefeitura Municipal de Louveira

			COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTOMATICAMENTE NO MOMENTO DE SUA RETIRADA. COM DUPLA CONFIRMAÇÃO, PERMITINDO VIZUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE ATRAVES DA AGULHA E DO CATETER. INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. COM CONECTOR TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ÂNGULADO E TRIFACETADO. RADIOPACO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5., ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
33	100	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 G, TIPO ABOCATH, EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTOMATICAMENTE NO MOMENTO DE SUA RETIRADA. COM DUPLA CONFIRMAÇÃO, PERMITINDO VIZUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE ATRAVES DA AGULHA E DO CATETER. INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. COM CONECTOR TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ÂNGULADO E TRIFACETADO. RADIOPACO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5., ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
34	2.000	UN	EQUIPO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO), REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
35*	15	UN	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO MULTIVIAS COM CLAMP ESTÉRIL E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM TUBO TRANSPARENTE EM PVC FLEXÍVEL, COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
36	20	UN	GARROTE EM TECIDO ELASTICO, FECHO EM PVC PARA AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, PROCESSO DE AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO, DEVERÁ PROPORCIONAR AJUSTE PRECISO, EVITANDO O DESCONFORTO DOS GARROTES E TORNQUETES TRADICIONAIS, PERMITINDO SER UTILIZADO COM APENAS UMA DAS MÃOS, PARA USO ADULTO E INFANTIL
37	06	PCT	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR ADULTO, MODELO PADO DEA CMOS DRAKE, CONECTOR PRETO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
38	06	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR ADULTO, MODELO PADO DEA



Prefeitura Municipal de Louveira

			CMOS DRAKE, CONECTOR TIPO BIPOLAR AZUL COM BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
39	06	PCT	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR INFANTIL, MODELO PADO DEA CMOS DRAKE, CONECTOR PRETO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
40	06	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR INFANTIL, MODELO PADO DEA CMOS DRAKE, CONECTOR TIPO BIPOLAR AZUL COM BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
41	05	UN	COMADRE PLÁSTICA 2000 ML, COLETOR DE URINA FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM PROTEÇÃO PLASTICA QUE PREVINE DERRAMAMENTOS. CABO ANATOMICO
42	05	UN	PAPAGAIO PLÁSTICO 1500 ML, COLETOR DE URINA MASCULINO, COM REGUA DE GRADUAÇÃO EM ML, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM ALÇA DE TRANSPORTE
43	20.000	UN	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30, CABO ESPIRAL INOX, ESTERILIZADA COM MANDRIL DE PLÁSTICO, EMBALADAS DE 10 EM 10, COM UM MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS, MEDIDAS: CABO: 2,0 CM, LÂMINA: 3,0 CM, DIÂMETRO: 0,25 MM. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
44	500	UN	BISTURI DESCARTAVEL COM CABO E LAMINA Nº 20, INDICADO PARA INCISÕES SUPERFICIAIS E MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS, CABO EM PVC COM RÉGUA GRADUADA, LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO COM TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, VALIDADE: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
45	250	UN	BISTURI DESCARTAVEL COM CABO E LAMINA Nº 23, INDICADO PARA INCISÕES SUPERFICIAIS E MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS, CABO EM PVC COM RÉGUA GRADUADA, LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO COM TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, VALIDADE: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
46	400	UN	BISTURI DESCARTAVEL COM CABO E LAMINA Nº 22, INDICADO PARA INCISÕES SUPERFICIAIS E MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS, CABO EM PVC COM RÉGUA GRADUADA, LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO COM TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, VALIDADE: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
47	1.000	UN	BISTURI DESCARTAVEL COM CABO E LAMINA Nº 15, INDICADO PARA INCISÕES SUPERFICIAIS E MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS, CABO EM PVC COM



Prefeitura Municipal de Louveira

			RÉGUA GRADUADA, LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO COM TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, VALIDADE: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
48	10	UN	SUPORTE DE METAL PARA COLETORES DE PÉRFURO-CORTANTE DE 3 LITROS, DEVERÁ POSSUIR VENTOSAS LATERAIS RÍGIDAS PAR ACONDICIONAMENTO ADEQUADO CO COLETOR, ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, FABRICADO EM ARAME BTC, NA COR BRANCA
49	05	UN	SUPORTE DE METAL PARA COLETORES DE PÉRFURO-CORTANTE DE 7 LITROS, DEVERÁ POSSUIR VENTOSAS LATERAIS RÍGIDAS PAR ACONDICIONAMENTO ADEQUADO CO COLETOR, ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, FABRICADO EM ARAME BTC, NA COR BRANCA
50	05	UN	SUPORTE DE METAL PARA COLETORES DE PÉRFURO-CORTANTE DE 13 LITROS, DEVERÁ POSSUIR VENTOSAS LATERAIS RÍGIDAS PAR ACONDICIONAMENTO ADEQUADO CO COLETOR, ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, FABRICADO EM ARAME BTC, NA COR BRANCA
51	10	UN	REANIMADOR BOLSA VÁLVULA MASCARA (AMBÚ) INFANTIL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSLÚCIDA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO) COM KIT RESERVATÓRIO, EXTENSÃO COM CONECTOR DE 2,0 M E BOLSA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E MANUAL
52	10	UN	REANIMADOR BOLSA VÁLVULA MASCARA (AMBÚ), ADULTO 1600, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSLÚCIDA VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). COM KIT RESERVATÓRIO, EXTENSÃO COM CONECTOR DE 2,0 M E BOLSA PARA TRANSPORTE
53	06	PCT	BRAÇADEIRA PARA ELETROCARDIOGRAFO ADULTO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TIPO ELETRODO EM FORMA DE PINÇA COM SENSOR METÁLICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXÃO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS PARA EXAMES DE CARDIOLOGIA. NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, VERDE. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
54	06	PCT	BRAÇADEIRA PARA ELETROCARDIOGRAFO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TIPO ELETRODO EM FORMA DE PINÇA COM SENSOR METÁLICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXÃO UNIVERSAL. UTILIZADO EM MEMBROS PARA EXAMES DE CARDIOLOGIA. NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, VERDE. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
55	12	UN	ESTADIÔMETRO PARA ANTROPOMETRIA, FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, ACRÍLICO EM ALTA RESISTÊNCIA, TIPO TRENA COM MOLA RETRÁTIL, VISOR FRONTAL E LANÇA DE MEDIÇÃO. COMPOSTO DE: SUPORTE DE FIXAÇÃO, FITA E BASE COM VISOR DE ALTA DURABILIDADE. CAMPO DE MEDIÇÃO DE 0 A 220 CM.



Prefeitura Municipal de Louveira

			GRADUAÇÃO EM MM (1MM)
56	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO 35 A 51 CM, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, COM BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, CALIBRAÇÃO VERIFICADA PELO INMETRO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, NÚMERO DE LOTE
57	200	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM, PONTA FOSCA E LAPIDADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
58	50	PCT	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES, COM EIXO LONGITUDINAL DA HASTE + PONTA ATIVA: 200 MM, EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA: 21 MM E DIÂMETRO DA PONTA ATIVA: 0,7 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA
59	40	FR	FIXADOR CITOPATOLÓGICO, À BASE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO, SISTEMA TIPO SPRAY 100 ML, COM PROPRIEDADE PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFRAGAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDO EM LÂMINA DE VIDRO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA
60	20	UN	LAMINÁRIO PLÁSTICO PARA 50 LÂMINAS COM DIVISÓRIAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE
61	800	UN	PINÇA CHERRON ESTÉRIL, COR BRANCA, 4 NIVEIS DE TRAVAMENTO, FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATINGINDO 250 MM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
62	200	PCT	ESPATULA DE AYRES, EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
63	500	FR	ALCOOL 70% INPM - 1 LT ÁLCOOL PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70º INPM COM EFICÁCIA BACTERICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1



Prefeitura Municipal de Louveira

			LITRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, ASSIM COMO FICHA TÉCNICA E FISPQ E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE E LAUDOS EM CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL DE AÇÃO ANTIMICROBIANA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, LAUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO OCULAR E LAUDO DE TOXIDADE ORAL. LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.
64	15.000	FR	ALCOOL COMUM ETÍLICO, 70%, EM FRASCO DE 100 ML, ANTI-SEPTICO E BACTERICIDA, CONFECCIONADO EM PLASTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, NÃO DEFORMAVEL AO EMPILHAMENTO, COM TAMPA EXTERNA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
65	10.000	AMP	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AMPOLA 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: AMPOLA CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
66	450	FR	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
67	10.000	FR	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. FRASCO DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
68	30	FR	SORO GLICOFISIOLÓGICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
69	30	FR	SORO RIGER LACTADO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
70	30	FR	SORO GLICOSE 5%, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
71	1.000	UN	SERINGA COM AGULHA DE 8 MM X 0,33 MM, 0,5 ML, COM AGULHA FIXA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, SERINGA DESCARTÁVEL, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, SEM ESPAÇO RESIDUAL, EMBALAGEM PLASTICA COM 10 UNIDADES, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
72	6.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA, GRADUADA EM 1 ML,



Prefeitura Municipal de Louveira

			TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA INTERNAMENTE, COM ANEL DE BORRACHA NO FINAL DO EMBOLO, ANEL DE RENTENÇÃO, COM FRISO NA BASE DO EMBOLO, BICO LUER LOOK, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
73	7.500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 05ML SEM AGULHA, GRADUADA EM 1 ML, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA INTERNAMENTE, COM ANEL DE BORRACHA NO FINAL DO EMBOLO, ANEL DE RENTENÇÃO, COM FRISO NA BASE DO EMBOLO, BICO LUER LOOK, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
74	6.500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA, GRADUADA EM 1 ML, TRANSPARENTE, SILICONIZADA INTERNAMENTE, COM ANEL DE BORRACHA NO FINAL DO EMBOLO, ANEL DE RENTENÇÃO, COM FRISO NA BASE DO EMBOLO, BICO LUER LOOK, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
75	40.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML SEM AGULHA, GRADUAÇÃO COM INTERVALO DE 0,1 EM 0,1 ML, TRANSPARENTE, SILICONIZADA INTERNAMENTE, COM ANEL DE BORRACHA NO FINAL DO EMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, COM FRISO NA BASE DO ÊMBOLO, BICO LUER SLIP, COM ESPAÇO RESIDUAL MÁXIMO DE 0,07 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
76	8.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA, GRADUADA EM 1 ML, BICO LUER LOOK, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA INTERNAMENTE, COM ANEL DE BORRACHA NO FINAL DO EMBOLO, ANEL DE RENTENÇÃO, COM FRISO NA BASE DO EMBOLO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
77	20	UN	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 250ML
78	10	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 250ML
79	10	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 0, FABRICADA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001
80	06	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 1, FABRICADA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE



Prefeitura Municipal de Louveira

			CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001
81	06	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 2, FABRICADA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001
82	06	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 3, FABRICADA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001
83	06	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 4, FABRICADA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001
84	06	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 5, FABRICADA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001
85	02	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR ADULTO, MODELO HEARTSINE SAMARITAN PAD SAM 300P
86	02	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR INFANTIL, MODELO HEARTSINE SAMARITAN PAD SAM 300P
87	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 04, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
88	10	UN	SONDA NASOGÁSTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 06, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E



Prefeitura Municipal de Louveira

			ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
89	20	UN	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 08, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
90	25	UN	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 10, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
91	15	UN	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 12, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
92	15	UN	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 14, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
93	10	UN	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 16, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
94	10	UN	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 18, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E



Prefeitura Municipal de Louveira

			REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
95	15	UN	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 20, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
96	20	UN	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 22, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
97	300	UN	CATETER NASAL ESTÉRIL TIPO ÓCULOS, UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DE OXIGÊNIO, ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS, COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM INTRODUTOR NASAL, POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTALADO, ADAPTA-SE ATRAVÉS DO PAVILHÃO AURICULAR COMO HASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE À LINHA DE OXIGÊNIO DE AR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
98	500	CX	BANDAGEM HIPOALERGÊNICA, PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, COMPOSTO DE FITA MICROPOROSA E DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO, ALTA QUALIDADE DE ADERÊNCIA, CAIXA COM 500 UNIDADES
99	300	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML, PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES
100	200	UN	PRESERVATIVO MASCULINO, SEM LUBRIFICANTE, PARA USO EM APARELHO DE ULTRASSOM, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL, TIPO LISO, OPACO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONTER LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
101	10	PCT	TUBO DE SILICONE REF. 203 (6,0 X 10,0 MM), FABRICADO COM SILICONE 100% PURO, COR NATURAL TRANSPARENTE, PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME, PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE), RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ISENTO DE AROMA OU PERFUME, PACOTE CONTENDO 1 TUBO DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE
102	20	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO, COM AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL DE MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO, TUBO DE CONEXÃO EM PVC, MACIO, FLEXIVEL E ATÓXICO,



Prefeitura Municipal de Louveira

			ANGULO EM ALUMINIO, MOLA EM AÇO CROMADO, REGISTRO NA ANVISA
103	12	UN	FITA MÉTRICA TRENA, PORTÁTIL E RETRÁTIL, EM POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO, NA MEDIDA DE 150 CM
104	10	PÇ	HISTERÔMETRO DE COLLIN EM AÇO INOX DE 28 CM, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA
105	2.000	AMP	ÁGUA DE INJEÇÃO AMPOLA 10 ML, DOSE PARA APLICAÇÃO ÚNICA PARA SER USADO COMO DILUENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E AMPOLA DE POLIETILENO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
106	20	UN	GARROTE EM TECIDO ELASTICO, FECHO EM PVC PARA AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, PROCESSO DE AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO, DEVERÁ PROPORCIONAR AJUSTE PRECISO, EVITANDO O DESCONFORTO DOS GARROTES E TORNIQUETES TRADICIONAIS, PERMITINDO SER UTILIZADO COM APENAS UMA DAS MÃOS, PARA USO ADULTO E INFANTIL
107	10	UN	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, GÁS UTILIZADO OXIGÊNIO, COPO E MASCARA EM POLIPROPILENO, MANGUEIRA (EXTENSÃO) EM PVC, PRESSÃO DE ENTRADA 3,5 KGF/CM3, FAIXA DE VAZÃO 4 A 12 LPM, DIÂMETRO MÉDIO 38 MM, ALTURA 41 MM, MANGUEIRA NÃO ATÓXICA E TRANSPARENTE, MÁSCARA COM PASSAGENS, PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO NO SEU INTERIOR, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
108	10	UN	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, GÁS UTILIZADO AR COMPRIMIDO, COPO E MASCARA EM POLIPROPILENO, MANGUEIRA (EXTENSÃO) EM PVC, PRESSÃO DE ENTRADA 3,5 KGF/CM3, FAIXA DE VAZÃO 4 A 12 LPM, DIÂMETRO MÉDIO 38 MM, ALTURA 41 MM, MANGUEIRA NÃO ATÓXICA E TRANSPARENTE, MÁSCARA COM PASSAGENS, PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO NO SEU INTERIOR, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
109	15	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 G, TIPO ABOCATH, EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTOMATICAMENTE NO MOMENTO DE SUA RETIRADA. COM DUPLA CONFIRMAÇÃO, PERMITINDO VIZUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE ATRAVES DA AGULHA E DO CATETER. INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. COM CONECTOR TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ÂNGULADO E TRIFACETADO. RADIOPACO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5., ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA
110	1.500	UN	CAMISOLA DESCARTAVEL EM TNT 40 GRAMAS, SEM MANGAS, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, COR BRANCA, COM AMARRIL PARA FECHAMENTO, TAMANHO ÚNICO (1,40 X 1,00 MTS), EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE



Prefeitura Municipal de Louveira

			FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA
111	300	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6,0, COM 1 PAR, EM LATEX NATURAL, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, ENVELOPADA EM PARES, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ORGÃO COMPETENTE
112	3.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0, COM 1 PAR, EM LATEX NATURAL, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, ENVELOPADA EM PARES, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ORGÃO COMPETENTE
113	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5, COM 1 PAR, EM LATEX NATURAL, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, ENVELOPADA EM PARES, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ORGÃO COMPETENTE
114	100	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6,5, COM 1 PAR, EM LATEX NATURAL, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, ENVELOPADA EM PARES, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ORGÃO COMPETENTE
115	3.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0, COM 1 PAR, EM LATEX NATURAL, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, ENVELOPADA EM PARES, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ORGÃO COMPETENTE
116	2.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, MODELO COLLIN, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 33,5 MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 116 MM, NÃO LUBRIFICADO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, CRISTAL, DEVERÁ PERMITIR ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
117	4.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO, MODELO COLLIN, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 29,5 MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110 MM, NÃO LUBRIFICADO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, DEVERÁ PERMITIR ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE



Prefeitura Municipal de Louveira

118	250	UN	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, MODELO COLLIN, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 29,5 MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110 MM, NÃO LUBRIFICADO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, DEVERÁ PERMITIR ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
119	4.000	UN	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, DE ÚNICA ETAPA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) NA URINA, CAPAZ DE DETECTAR A GRAVIDEZ A PARTIR DO 1º DIA DO ATRASO MENSTRUAL, DEVERÁ APRESENTAR PONTA ABSORVENTE A SER MERGULHADA NA URINA POR 5 SEGUNDOS, ANTES DA LEITURA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
120	20	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 4 DIÂMETRO INTERNO 4,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 5,9 MM, COMPRIMENTO 41 MM, RADIOPACA, CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADA EM PVC TERMOSENSÍVEL, MOLDÁVEL QUANDO AQUECIDA PELA TEMPERATURA DO CORPO, OBTURADOR MALEÁVEL DE EXTREMIDADE ARREDONDADA QUE FACILITE A INSERÇÃO, MARCAÇÃO A LASER NA FLANGE
121	20	UN	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA, EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, COM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO QUE PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360 GRAUS E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. IDEAL PARA TRAQUEO NÚMERO 5
122	20	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA STANDARD NRO 5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA STANDARD NRO 5: COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA. CÂNULA INTERNA E MANDRIL. FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO) CURVATURA ANATÔMICA MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. MEDIDAS: 11 MM X 7,5 MM, DETENTOR DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA E CONTATO DO SAC

*** ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**



Prefeitura Municipal de Louveira

ANEXO II - DECLARAÇÕES

EDITAL Nº 015/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço de materiais de enfermagem

DADOS DA LICITANTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
Nome:	
Cargo:	CPF:
E-mail: (Favor preencher com endereço válido, uma vez que será enviada a Ata de Registro de Preços para assinatura digital)	

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.
- e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
- f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de



Prefeitura Municipal de Louveira

administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



Prefeitura Municipal de Louveira

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

EDITAL Nº 015/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço de materiais de enfermagem

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como observa os limites para obtenção dos benefícios, conforme Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/21.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



Prefeitura Municipal de Louveira

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2025

PROCESSO Nº 066/2025

EDITAL Nº 015/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE:

DETENTORA:

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, nº, bairro, cidade de, Estado de, CEP, telefone, por seu representante legal, Sr., portador do CPF nº, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de preço de materiais de enfermagem, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata, consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

3.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.



Prefeitura Municipal de Louveira

3.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

3.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **DETENTORA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto desta Ata deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa contratação.

5.2. Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preço e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.



Prefeitura Municipal de Louveira

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

7.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **DETENTORA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

402 - 01 - 01.08.01.10.301.0029.2041 - 3.3.90.30 Tesouro
402 - 02 - 01.08.01.10.301.0029.2041 - 3.3.90.30 Transferências e Convênios Estaduais
402 - 05 - 01.08.01.10.301.0029.2041 - 3.3.90.30 Transferências e Convênios Federais

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão



Prefeitura Municipal de Louveira

aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital nº 015/2025 de Pregão Eletrônico e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Louveira, ____ de _____ de 2025.

PARTES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº



Prefeitura Municipal de Louveira

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, de de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE (GESTOR):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Louveira

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Louveira

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
Solicitação de Compras nº 350/2025

OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para atender a demanda das unidades de saúde do município de Louveira.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação, uma vez que os materiais de enfermagem são de uso contínuo, necessários para reposição de estoque nas unidades de saúde.

Ocorre que os saldos das atas com o mesmo objeto estão se esgotando, as quais não podem ser renovadas, visto que as licitações ocorreram sob a égide da Lei nº 8.666/93.

O suprimento da rede com materiais de enfermagem é imprescindível, pois os insumos representam a matéria prima utilizada pelos profissionais de saúde no atendimento dos pacientes, cuja falta pode afetar a rotina e causar até a paralização dos atendimentos que dependem dos itens.

JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por sua facultatividade na aquisição do objeto licitado, em razão da demanda ser eventual e futura. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de requisitar a aquisição de forma parcelada e conforme a necessidade da rede municipal de saúde, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tratando-se de bens de consumo, descartáveis, o ciclo de vida dos materiais objeto se encerra com a utilização, ressaltando que os itens de enfermagem são primordiais para o abastecimento da rede pública de saúde na oferta de serviços ao usuário.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DOS ITENS

As especificações do objeto e suas quantidades estão contempladas na requisição de compras nº 350/2025.

As quantidades descritas na Requisição de compras nº 350/2025 estão estimadas para 01 (um) ano.

DA VALIDADE DOS INSUMOS

Os insumos deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante vencedora deverá apresentar, em momento oportuno, a documentação abaixo relacionada relativa aos requisitos técnicos para o cumprimento do objeto, a saber:

- Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA ou publicação do registro no Diário Oficial da União, ou ainda, se for o caso, comprovar sua isenção;
- Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Distrital, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou Distrito Federal, da sede do licitante, atualizado e em plena validade.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços advinda do presente termo de referência terá sua validade pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

PRAZO DE ENTREGA

A(s) entrega(s) dos itens deve (m) ser de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, de forma parcelada, em no máximo 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compras.

DO LOCAL DE ENTREGA

As entregas dos itens do presente termo de referência deverão ocorrer na Central de Suprimentos da Secretaria de Saúde, situado a Rua Silvério Finamore, nº 920, Bairro Centro - Condomínio Industrial Treviso, Galpão 22, na cidade de Louveira / SP, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A gestão da ata de registro de preços será realizada pela servidora Naiara Trevisan Ratier, e a fiscalização da execução do objeto será de responsabilidade da servidora Gislaine Gebra Rizk Leal.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Compras, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

No ato do recebimento provisório serão analisadas as condições gerais da mercadoria, embalagem do produto para averiguação de avarias, a conformidade com a nota fiscal e as quantidades.

Constatadas irregularidades no objeto recebido, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a Contratante poderá:

- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, na hipótese do produto não atender à especificação solicitada ou apresentar defeito, determinando sua substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- Determinar sua complementação, na hipótese da detentora realizar a entrega constando diferença de quantidade ou de partes, devendo a detentora fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Deverão ser computados no valor da proposta todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CATÁLOGOS

A exigência de catálogos tem como objetivo comprovar a aderência do objeto ofertado às especificações definidas neste termo de referência, assegurando que as aquisições sejam realizadas com critérios de melhor qualidade e segurança, em consonância com os princípios da eficiência, do interesse público, do planejamento e da eficácia.

As licitantes declaradas vencedoras provisórias deverão apresentar catálogos de todos os itens, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora.

O recebimento dos catálogos, na forma impressa, ocorrerá na Central de Suprimentos da Saúde, situado a Rua Silvério Finamore, nº 920, Bairro Centro - Condomínio Industrial Treviso, Galpão 22- Louveira/SP, aos cuidados de Claudio Assis Adão e/ou Ângela Maria da Silva Suhr, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente.

Os catálogos dos itens deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, CNPJ, número da licitação e número do item que se refere.

Os catálogos apresentados pela proponente vencedora serão analisados pela área técnica de enfermagem para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.

No caso de reprovação e consequente desclassificação, solicitar-se-á catálogo do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os valores estimados correspondem aos preços praticados no mercado, baseados nas atas com o mesmo objeto, que serão substituídas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A nota fiscal para conferência e atesto deve ser entregue na Secretaria de Saúde do município de Louveira/SP, aos cuidados do Setor de Suprimentos, no endereço Rua Antônio Schiamanna, 208 - Vila Nova, Louveira/SP - CEP 13.290-024.

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ordem de Compras e número do empenho;
- c) Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade);
- d) Valor unitário (conforme Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;

A nota fiscal eletrônica deve ser enviada para o e-mail do Setor de Suprimentos, no endereço nivaldo.saude@louveira.sp.gov.br.

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representados num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.



Efetuar os pagamentos na forma estabelecidas neste termo de **PREFEITURA DE LOUVEIRA** e condições referências.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

Louveira, 25 de fevereiro de 2025.

GISLAINE GEBRA RIZK LEAL
Enfermeira

NAIARA TREVISAN RATIER
Gestora de Contratos





PREFEITURA DE
LOUVEIRA

Assinado digitalmente por NAIARA TREVISAN RATIER,

Antonio Schiamanna, 208 – Vila Nova

(19) 3948

Assinado digitalmente por GISLAINE GEBRA RIZK LEAL, Data: 25/02/25 14:31

*Data: 25/02/25 15:20***Rua**

Código: [b44c60c8-153a-48c7-a8d5-10b997e364f5](#)

